



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 82 , DE 14 DE FEVEREIRO DE 2002 .

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal, resolve:

**NOMEAR,** nos termos do art. 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/90, c/c a Lei nº 9.421/96, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, obedecida a ordem de classificação, a candidata abaixo relacionada, para exercer o cargo efetivo a seguir mencionado, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco:

**I – ANALISTA JUDICIÁRIO** -Nível Superior, Classe "A", Padrão 21.

- **PAULIANA SIQUEIRA PORTO**, em vaga decorrente da redistribuição de um cargo vago de que trata o Ato nº 640, de 14/12/2001, publicado no DJU de 19/12/2001.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
**GERALDO APOLIANO,**  
PRESIDENTE